

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE COTAS DO

CAPITÂNIA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ nº 38.065.012/0001-77

Código ISIN das Cotas: BRCPTICTF005

Código de Negociação das Cotas na B3: CPTI11

Classificação ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre

No montante total de, sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, inicialmente,

R$ 500.000.072,02

(quinhentos milhões e setenta e dois reais e dois centavos)

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/095, concedido em 1º de abril de 2024, por meio do rito de registro automático

Nos termos do artigo 59, §3º, da Resolução da COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais aplicáveis, o **CAPITÂNIA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO,** inscrito no CNPJ sob o nº 38.065.012/0001-77 ("Fundo"), a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, inscrito no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de instituição administradora do Fundo ("Administrador"), **CAPITÂNIA INVEST S/A**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria lima, nº 1.485, 3º andar, Edifício Torre Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 04.274.010/0001-76, devidamente autorizado pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 7.245, de 3 de junho de 2003, na qualidade de gestor da carteira do Fundo ("Gestor"), e **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, 201 (parte), inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar o início da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, registrada perante a CVM por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "c", da Resolução CVM 160, de, inicialmente, 5.189.953 (cinco milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentas e cinquenta e três) cotas da 6ª (sexta) emissão do Fundo, todas nominativas e escriturais, em classe e série únicas, cujas características estão descritas no Prospecto (conforme abaixo definido) e no Regulamento ("Novas Cotas"), no valor de R$ 96,34 (noventa e seis reais e trinta e quatro centavos) cada Nova Cota, sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definido no Prospecto), perfazendo a Oferta o montante inicial de R$ 500.000.072,02 (quinhentos milhões e setenta e dois reais e dois centavos) ("**Montante Inicial da Oferta**"), podendo o Montante Inicial da Oferta ser (i) aumentado em decorrência da emissão do Lote Adicional; ou (ii) diminuído em virtude da distribuição parcial, desde que atingido o Montante Mínimo da Oferta ("Oferta").

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "Prospecto Definitivo de Distribuição Pública de Cotas da Sexta Emissão do Capitânia Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado" ("Prospecto").

ANÚNCIO DE INÍCIO



1. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Evento	Etapa	Data Prevista (1)
1	Registro automático da Oferta na CVM	01/04/2024
2	Divulgação deste Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Disponibilização da Lâmina da Oferta	01/04/2024
3	Início das Apresentações para Potenciais Investidores	02/04/2024
4	Data-base que identifica os cotistas com Direito de Preferência	04/04/2024
5	Início do período de negociação do Direito de Preferência no Escriturador Início do período de exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador	09/04/2024
6	Encerramento do período de negociação do Direito de Preferência no Escriturador (exclusive) Início do Período de Subscrição	10/04/2024
7	Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência na B3	19/04/2024
8	Encerramento do exercício do Direito de Preferência no Escriturador Data de Liquidação do Direito de Preferência	22/04/2024
9	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período do Direito de Preferência	23/04/2024
10	Encerramento do Período de Subscrição	29/04/2024
11	Procedimento de Alocação	30/04/2024
12	Data de Liquidação da Oferta	06/05/2024
13	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	01/10/2024

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160, não depende de aprovação prévia da CVM.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, o cronograma acima será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a eventos relacionados à Oferta serão divulgados nos mesmos meios utilizados para divulgação do Anúncio de Início, conforme abaixo indicados. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Novas Cotas, veja o item "7.3 Esclarecimento sobre os procedimentos previstos nos artigos 70 e 69 da Resolução CVM 160 a respeito da eventual modificação da Oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do Investidor", na página 38 do Prospecto.



2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais sobre o Fundo e a Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder e a CVM, bem como nas páginas do Coordenador Líder, dos Participantes Especiais, do Administrador, do Gestor, da CVM e da B3 nas seguintes páginas da rede mundial de computadores:

(i) Administrador:

https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria (neste *website*, clicar em "Administração Fiduciária", em seguida, em "Fundos", depois, em "Pesquisar", digitar "CAPITANIA INFRA FIC FI RF CRED PRIV" e então, localizar o Prospecto e os demais documentos da Oferta);

(ii) Gestor:

https://capitaniainvestimentos.com.br/ (neste *website*, clicar em "Oferta Pública de Distribuição da Sexta Emissão de Cotas do Capitânia Infra FIC FI-Infra RF CP" e, então, localizar o Prospecto e os demais documentos da Oferta);

(iii) Coordenador Líder:

www.xpi.com.br (neste *website*, acessar "Produtos e Serviços"; em seguida, selecionar "Oferta Pública"; acessar "6ª Emissão do Capitânia Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado (CPTI11)"; e então, clicar em "Anúncio de Início", "Prospecto Definitivo", "Lâmina" ou na opção desejada);

(iv) CVM:

https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas rito automático Resolução CVM 160" clicar em "Consulta de Informações". Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar "Cotas de Fundos de Infra" dentro da aba "Valor Mobiliário", buscar, dentro do campo "Emissor", pelo nome do Fundo, bem como certificar-se que os campos "Período Criação Processo" e "Período Criação Registro" estão sem preenchimento, selecionar a presente Oferta, e, então, localizar o Prospecto e os demais documentos da Oferta);

(v) B3:

www.b3.com.br (neste *website* acessar "Produtos e Serviços", clicar em "Soluções para Emissores", selecionar "Ofertas públicas de renda variável", em seguida "Ofertas em andamento", "Fundos", clicar em "Capitânia Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado" e, então selecionar a opção desejada);

(vi) Fundos.NET:

Para acesso a quaisquer comunicados ao mercado relativos a eventos relacionados à Oferta, após a sua divulgação, pelo Fundos.NET, consulte: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* em "Principais Consultas", clicar em "Fundos de Investimento", clicar em "Fundos Registrados", digitar "Capitânia Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado", digitar o número que aparece ao lado e clicar em "Continuar", clicar em "Capitânia Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado", acessar o sistema "Fundos.NET" clicando no link "clique aqui", em seguida selecionar o documento desejado); e

(vii) Participantes Especiais:

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais.



CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOVAS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS NA PRESENTE EMISSÃO

São Paulo, 1º de abril de 2024

Autorregulação ANBIMA
Coordenadores de Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA
Ofertas Públicas

COORDENADOR LÍDER

XP

GMR PUBLICIDADE

GESTOR

CAPITÂNIA INVESTIMENTOS

ADMINISTRADOR

btg pactual